



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção N° 008/2019

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Pesar a família da Sra. Antonia da Silva Lima, por seu falecimento ocorrido no dia 24 de Fevereiro.

ART.2º - A Moção acima é de conformidade com o caput. 5º - Art. 93 – paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Março de 2019

Vinícius Gomes da Silva  
Vereador